RESOLUÇÃO Nº 009/2017
De 21 de Novembro de 2017.

"Concede Título de Cidadão Águaboense ao Senhor LINDOMAR SOUZA PEREIRA e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 21 de Novembro de 2017 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o **"Título de Cidadão Águaboense"** ao Ilustríssimo Senhor **LINDOMAR SOUZA PEREIRA**.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 22 de novembro de 2017.

José Ari Zandoná/DEM
Presidente

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/PMDB
Vice-Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho/PR
1º – Secretário

Jonathan Silveira Roberto/PR
2º – Secretário

Publique-se;

Dê-se ciência e,

Cumpra-se.